



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
VIGESIMA SETIMA DELEGACIA DE POLICIA



Prot. 49603/2023

Flagrante nº 29/2023-27ª DP  
Ocorrência Policial nº 213/2023-27ª DP

**REMESSA**

Neste ato, faço REMESSA da comunicação do Auto de Prisão em Flagrante em referência.

JULIO CESAR CORREA FERRAZ  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA  
Mat. 229.018-9

PCDF - Assinado Digitalmente por JULIO CESAR CORREA FERRAZ, CPF: 014.624.421-45

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS FERREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 00:15:44





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
VIGESIMA SETIMA DELEGACIA DE POLICIA



Prot. 49603/2023

Flagrante nº 29/2023-27ª DP  
Ocorrência Policial nº 213/2023-27ª DP

**PETIÇÃO**  
**Nº 93/2023**

Ref.: Processo nº 07006243320238070001

De Ordem da Autoridade Policial, informo a Vossa Excelência que houve distribuição equivocada do presente Inquérito Policial, nesta 08ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA, razão pela qual solicito o cancelamento desta distribuição, uma vez que o feito será distribuído junto a justiça federal.

BRASÍLIA, 9 de janeiro de 2023

ANDERSON EDUARDO VIEIRA

Mat. 2359839

PCDF - Assinado Digitalmente por ANDERSON EDUARDO VIEIRA, CPF: 724.293.131-20

Impresso por: 102.403.651-00-MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 10:15:41





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
VIGESIMA SETIMA DELEGACIA DE POLICIA



Prot. 49603/2023

OFÍCIO CIRCULAR APF N° 17/2023-27<sup>a</sup>  
DP

Brasília-DF, 8 de Janeiro de 2023

Protocolo N° 49603/2023

Ref.: Inquérito Policial n° 29/2023-27<sup>a</sup> DP

Ref.: Ocorrência Policial n° 213/2023-27<sup>a</sup> DP

Senhores Juiz, Promotor e Defensor,

Ao tempo em que os cumprimento cordialmente e de ordem da Autoridade Policial FREDERICO TEIXEIRA SANTOS MARTINS, comunico a Vossas Excelências que, em 08/01/2023, foi(ram) preso(s) e atuado(s) em flagrante, a(s) pessoa(s) abaixo elencada(s), devidamente qualificada(s) no Auto em epígrafe:

NOME.....: GILVÃ ESTRELA DA SILVA  
DATA DE NASCIMENTO: 31/01/1993  
PAI.....: FRANCISCO ESTRELA DA SILVA  
MÃE.....: MARIA HILDA ESTRELA DA SILVA  
INCIDÊNCIA PENAL...: CPB Art. 233 CAPUT, Art. 331 CAPUT, Art. 359.L CAPUT  
  
SITUAÇÃO.....: PRESO EM FLAGRANTE - RECOLHIDO NA VIGESIMA SETIMA DELEGACIA DE POLICIA - EFETUE A TRANSFERENCIA OU GERE A GUIA DE RECOLHIMENTO PARA A DCCP  
TELEFONE.....: NÃO INFORMADO  
ENDEREÇO.....: LOTEAMENTO NASCENTE DO SOL, QUADRA E CASA 99 BAIRRO SUSSUARANA - SALVADOR, BA  
LOCAL DA INFRAÇÃO.: Área SHN Q 5 - BRASÍLIA/DF - SHN Q 5 BL K  
ESTACIONAMENTO DO MC DONALDS.,

Atenciosamente,

JULIO CESAR CORREA FERRAZ

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

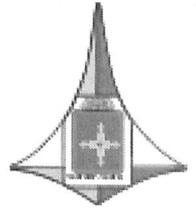
229.018-9

PCDF - Assinado Digitalmente por JULIO CESAR CORREA FERRAZ, CPF: 014.624.421-45





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
VIGESIMA SETIMA DELEGACIA DE POLICIA



Prot. 49603/2023

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE n° 29/2023-27ª DP  
Ocorrência Policial n° 213/2023-27ª DP

Às 21h53 do dia Oito (8) de janeiro (1) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em RECANTO DAS EMAS, Distrito Federal e na sede da Central de Flagrante VIGESIMA SETIMA DELEGACIA DE POLICIA, onde se achava presente FREDERICO TEIXEIRA SANTOS MARTINS, Delegado de Polícia, respectivo e comigo, JULIO CESAR CORREA FERRAZ, Escrivão(ã) de Polícia adiante assinado, compareceu o(a) CONDUCTOR : CLÁUDIO CESAR ALVES DE MELO FRANCO, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula 235.258-3, lotado no 24ª DP/SRD, Sabendo ler e escrever. Aos costumes disse nada. Prestado o compromisso legal de dizer a verdade, sem impedimento, inquirido(a)(o) pela Autoridade Policial, RESPONDEU QUE: Informou que é Policia Civil lotado na 24ª DP e estava de plantão voluntário na 27ª DP na data de hoje, 08/01/2023, quando por volta das 17h foi determinado pelo Diretor Geral da Policia Civil do DF que os agentes de plantão nas delegacias deslocassem para o Centro de Brasília, mais precisamente para a 5ª Delegacia de Polícia Civil. Depois todas as equipes se posicionaram em pontos estratégicos no Eixo Monumental. Que nos posicionamos próximo da Torre de TV, que fica em frente a lanchonete McDonald. Quando um grupo de pessoas, manifestantes, passavam pela calçada sentido Palácio do Buriti, e ao avistar os policias posicionados do outro lado da via, um indivíduo desconhecido começou a gritar "VOCÊS SÃO UMA VERGONHA, SEUS POLICIAS DE MERDA, VÃO SE FUDER, VÃO TOMAR NO CÚ SEUS FILHOS DA PUTA" e fez gestos obsceno com o dedo médio, e depois pegou nas suas genitálias, balançou e apontou para os policias, e em seguida abaixou, pegou uma pedra e arremessou em direção dos policias. E saiu correndo assim que fomos em sua direção para efetuar sua prisão, que conseguimos alcança-lo e prendê-lo. Que ele ainda gritou para a multidão ajuda-lo. Que várias pessoas começaram a se aproxima e deslocamos para a delegacia para as devidas providências. E nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida determinou a Autoridade Policial que fosse encerrado o presente, que segue devidamente assinado, passando a qualificar e inquirir a TESTEMUNHA: JOSÉ CORREIA BARROS.

AUTORIDADE POLICIAL:

FREDERICO TEIXEIRA SANTOS MARTINS

Fernando Andrade Martins Morais  
Delegado de Polícia

Mat. 242.376-6

CONDUCTOR:

CLÁUDIO CESAR ALVES DE MELO FRANCO

ESCRIVÃO DE POLÍCIA :

JULIO CESAR CORREA FERRAZ





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
VIGESIMA SETIMA DELEGACIA DE POLICIA



Prot.49603/2023

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE n° 29/2023-27ª DP  
Ocorrência Policial n° 213/2023-27ª DP

TESTEMUNHA: JOSÉ CORREIA BARROS, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula 231.587-4, lotado no 27ª DP/SRD/PCDF. Sabendo ler e escrever. Compromissada na forma da lei, inquirido(a) pela Autoridade Policial aqui presente, sobre o(s) fato(s) que neste ato tomou conhecimento. RESPONDEU QUE: Informou que é Policia Civil lotado na 27ª DP e estava de plantão voluntário na data de hoje, 08/01/2023, quando por volta das 17h foi determinado pelo Diretor Geral da Policia Civil do DF que os agentes de plantão nas delegacias deslocassem para o Centro de Brasília, mais precisamente para a 5ª Delegacia de Polícia Civil. Depois todas as equipes se posicionaram em pontos estratégicos no Eixo Monumental. Que nos posicionamos próximo da Torre de TV, que fica em frente a lanchonete McDonald. Quando um grupo de pessoas, manifestantes, passavam pela calçada sentido Palácio do Buriti, e ao avistar os policiais posicionados do outro lado da via, um indivíduo desconhecido começou a gritar "VOCÊS SÃO UMA VERGONHA, SEUS POLICIAS DE MERDA, VÃO SE FUDER, VÃO TOMAR NO CÚ SEUS FILHOS DA PUTA" e fez gestos obsceno com o dedo médio, e depois pegou nas suas genitálias, balançou e apontou para os policiais, e em seguida abaixou, pegou uma pedra e arremessou em direção dos policiais. E saiu correndo assim que fomos em sua direção para efetuar sua prisão, que conseguimos alcança-lo e prendê-lo. Que ele ainda gritou para a multidão ajuda-lo. Que várias pessoas começaram a se aproxima e deslocamos para a delegacia para as devidas providências. . E nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida determinou a Autoridade Policial que fosse encerrado o presente, que segue devidamente assinado, passando a qualificar e inquirir a

SEGUNDA TESTEMUNHA: WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA.

Fernando Andrade Martins Morais  
Delegado de Polícia  
Mat. 242.376-6

AUTORIDADE POLICIAL:

FREDERICO TEIXEIRA SANTOS MARTINS

TESTEMUNHA:

JOSÉ CORREIA BARROS

ESCRIVÃO DE POLÍCIA :

JULIO CESAR CORREA FERRAZ

Impresso por: 102.403.6513 Em: 10/01/2023





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
VIGESIMA SETIMA DELEGACIA DE POLICIA



Prot.49603/2023

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE n° 29/2023-27ª DP  
Ocorrência Policial n° 213/2023-27ª DP

SEGUNDA TESTEMUNHA: WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula 231.133-X, lotado no 27ª DP/PLANTÃO. Sabendo ler e escrever. Compromissada na forma da lei, inquirido(a) pela Autoridade Policial aqui presente, sobre o(s) fato(s) que neste ato tomou conhecimento, RESPONDEU QUE: Informou que é Policia Civil lotado na 27ª DP e estava de plantão voluntário na data de hoje, 08/01/2023, quando por volta das 17h foi determinado pelo Diretor Geral da Polícia Civil do DF que os agentes de plantão nas delegacias deslocassem para o Centro de Brasília, mais precisamente para a 5ª Delegacia de Polícia Civil. Depois todas as equipes se posicionaram em pontos estratégicos no Eixo Monumental. Que nos posicionamos próximo da Torre de TV, que fica em frente a lanchonete McDonald. Quando um grupo de pessoas, manifestantes, passavam pela calçada sentido Palácio do Buriti, e ao avistar os policias posicionados do outro lado da via, um indivíduo desconhecido começou a gritar "VOCÊS SÃO UMA VERGONHA, SEUS POLICIAS DE MERDA, VÃO SE FUDER, VÃO TOMAR NO CÚ SEUS FILHOS DA PUTA" e fez gestos obsceno com o dedo médio, e depois pegou nas suas genitálias, balançou e apontou para os policias, e em seguida abaixou, pegou uma pedra e arremessou em direção dos policias. E saiu correndo assim que fomos em sua direção para efetuar sua prisão, que conseguimos alcança-lo e prendê-lo. Que ele ainda gritou para a multidão ajuda-lo. Que várias pessoas começaram a se aproxima e deslocamos para a delegacia para as devidas providências. . E nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida determinou a Autoridade Policial que fosse encerrado o presente, que segue devidamente assinado, passando a qualificar e inquirir o(a) CONDUZIDO: GILVÃ ESTRELA DA SILVA.

AUTORIDADE POLICIAL:

FREDERICO TEIXEIRA SANTOS MARTINS

SEGUNDA TESTEMUNHA:

WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA

ESCRIVÃO DE POLÍCIA :

JULIO CESAR CORREA FERRAZ





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
VIGESIMA SETIMA DELEGACIA DE POLICIA



Prot.49603/2023

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE n° 29/2023-27ª DP  
Ocorrência Policial n° 213/2023-27ª DP

CONDUZIDO: GILVÃ ESTRELA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, natural de SALVADOR - BA, solteiro(a), nascido(a) em 31/01/1993, com 29 anos de idade, filho(a) de FRANCISCO ESTRELA DA SILVA e MARIA HILDA ESTRELA DA SILVA, com a profissão de não informada, portador do RG n° 1514278952, expedido pelo(a) SSP/BA, CPF n° 052.465.275-90, endereço residencial LOTEAMENTO NASCENTE DO SOL, QUADRA E CASA 99 BAIRRO SUSSUARANA - SALVADOR, BA, Sabendo ler e escrever. Cientificado de seus direitos e garantias constitucionais, dentre os quais, o respeito a sua integridade física e moral, o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada assistência da família e do advogado, interrogado pela Autoridade Policial, nos termos do Art. 187 do Código de Processo Penal, RESPONDEU QUE: Qual o salário? não respondeu ; Tipo de residência? não respondeu ; Tem filhos? não respondeu ; Quantos filhos? não respondeu ; Lugares que frequenta? não respondeu ; Bens que possui: não respondeu ; Grau de instrução: não respondeu ; Religião: não respondeu ; Lazer: não respondeu ; Foi preso? não respondeu ; Foi processado? não respondeu ; Qual o juízo do processo - Vara Criminal? não respondeu ; Houve suspensão condicional? não respondeu ; Foi condenado? não respondeu ; Qual a pena imposta? não respondeu ; Cumpriu a pena? não respondeu ; Onde cumpriu a pena? não respondeu ; Até que idade viveu com os pais? não respondeu ; É amasiado? não respondeu ; Quantas pessoas na família trabalham? não respondeu. Quanto aos fatos que lhe são imputados, interrogado pela Autoridade Policial, RESPONDEU QUE: Preliminarmente, em obediência ao disposto na NORMA DE SERVIÇO N° 7, DE 20 DE MARÇO DE 2020, (alterada pela Norma de Serviço N. 8, de 26 de março de 2020) foi questionado e consignado expressamente neste respectivo termo, que está em BOM estado de saúde, NÃO apresenta sintomas típicos da Covid-19 e NÃO foi exposto a fatores de risco, como viagens, contato com pessoas contaminadas ou suspeitas, entre outros, bem como NÃO sofreu algum tipo de agressão física durante sua detenção. Ciente de seus direitos constitucionais, dentre eles o de permanecer em silêncio às perguntas respondeu QUE não tem filho menor sob sua guarda exclusiva. Que reside em Salvador/BA. Que essa é a primeira vez que visita o Distrito Federal. Que veio para o DF em uma caravana que saiu de Salvador. Que chegaram à capital e se instalaram em frente ao QG do Exército. Que não pagou pela viagem. Que não sabe quem pagou pela viagem, mas ela estava sendo oferecida em frente ao acampamento de Salvador. Que recebeu R\$400,00 para vir para Brasília. Que não sabe dizer de quem recebeu tal quantia. Que a intenção era ficar em Brasília até o dia 14/01. Que soube da caravana porque vendia picolés em frente ao acampamento de Salvador. Que no acampamento de Brasília haveria comida e bebida para todos. Que estava caminhando pela via pública, saindo da esplanada, com destino ao QG, acompanhado de vários outros manifestantes, momento em que uma pessoa ao seu lado, que conhece como Robert, arremessou uma pedra em uma equipe da PCDF. Que admite que chamou os policiais de "bando de otários". Que os questionou se não tinham amor à pátria ao deixar um ladrão subir a rampa do Palácio do Planalto. Que nega que tenha mostrado o dedo médio ou balançado sua genitália aos policiais. E nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
 VIGESIMA SETIMA DELEGACIA DE POLICIA



Prot.49603/2023

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE nº 29/2023-27ª DP  
 Ocorrência Policial nº 213/2023-27ª DE

seguida determinou a Autoridade Policial que fosse encerrado o presente, que segue devidamente assinado.

**Fernando Andrade Martins Moraes**  
 Delegado de Polícia  
 Mat. 242.376-6

AUTORIDADE POLICIAL:

FREDERICO TEIXEIRA SANTOS MARTINS

CONDUZIDO:

+ *Gilva Estrela*  
 GILVÁ ESTRELA DA SILVA

ESCRIVÃO DE POLÍCIA :

JULIO CESAR CORREA FERRAZ

C E R T I D ã O: Certifico, em cumprimento à Norma de Serviço nº 09/2016-CGP, que foi gerado o BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL nº 16/2023-27ª DP do(a) indiciado(a). Dou fé. RECANTO DAS EMAS, 8 de janeiro de 2023. Eu, \_\_\_\_\_ JULIO CESAR CORREA FERRAZ, 229.018-9, Escrivão(a) de Polícia, o escrevi.

Em consequência determinou a Autoridade Policial que fosse encerrado o presente, que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

**Fernando Andrade Martins Moraes**  
 Delegado de Polícia  
 Mat. 242.376-6

AUTORIDADE POLICIAL:

FREDERICO TEIXEIRA SANTOS MARTINS

ESCRIVÃO DE POLÍCIA :

JULIO CESAR CORREA FERRAZ

Impresso por: 102.403.651-00 - MIRCOS PEREIRA ROCHA  
 Em: 10/08/2023 - 08:15:44





Flagrante nº 29/2023-27ª DP  
Ocorrência Policial nº 213/2023-27ª DP

## CERTIDÃO/CONCLUSÃO

Nº 13/2023

Aos Oito (8) dias do mês de janeiro (1) do ano de dois mil e vinte e três (2023), CERTIFICO QUE em consulta ao PROCED e ao BNMP,

- GILVÃ ESTRELA DA SILVA : NADA CONSTOU;

Neste faço, estes autos conclusos à Autoridade Policial, do que, para constar, lavro este termo.

JULIO CESAR COPREA FERRAZ  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA  
Mat. 229.018-9

PCDF - Assinado Digitalmente por JULIO CESAR CORREA FERRAZ, CPF: 014.624.421-45

Impresso por: 102.403.651.00 - MARCOS FERREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 10:15:44





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
VIGESIMA SETIMA DELEGACIA DE POLICIA



Prot. 49603/2023

Flagrante nº 29/2023-27ª DP  
Ocorrência Policial nº 213/2023-27ª DP

**DESPACHO ORDINATÓRIO**

**Nº 13/2023**

Tendo em vista estarem presentes a autoria e a materialidade do ilícito penal constante do presente Auto de Prisão em Flagrante, determino à escritania as seguintes providências:

- I - De ordem desta Autoridade Policial forneça ao Condutor do Flagrante Recibo de Entrega de Preso(s);
- II - Expeça Nota de Culpa ao(s) conduzido(s) GILVÃ ESTRELA DA SILVA como incurso(s) na(s) pena(s) do CPB Art. 233 CAPUT, Art. 331 CAPUT, Art. 359.L CAPUT, ;
- III - De ordem desta Autoridade Policial comunique a prisão aos Excelentíssimos Senhores Juiz de Direito competente, Promotor de Justiça e Defensor Público, promovendo o aforamento do feito no sistema PJe instruído com o presente despacho ordinatório, corpo do APF, Nota de Culpa e demais peças pertinentes;
- IV - De ordem desta Autoridade Policial encaminhe o(s) conduzido(s) ao IML, para ser(em) submetido(s) a Exame de Corpo Delito de lesões corporais 'Ad Cautelam', anexando o(s) respectivo(s) laudo(s);
- V - Encaminhe o(s) conduzido(s) para identificação criminal pelo processo datiloscópico, caso não o(s) seja(m) civilmente, juntando sua(s) folha(s) de Antecedentes Penais;
- VI - Por ser o crime inafiançável na esfera Policial, de ordem desta Autoridade Policial recolha o(s) preso(s) à Carceragem da DCCP/DEPATE, onde deverá(ão) permanecer(em) à disposição do Judiciário;
- VII - Junte a ocorrência policial e demais peças pertinentes e promova a conclusão dos autos;
- VIII - Determino ao escrivão do feito a prática de atos não privativos do Delegado de Polícia, no que se refere à expedição de memorandos no âmbito interno da PCDF, necessários à completa formalização do presente Auto de Prisão em Flagrante, devendo constar a expressão "de ordem da autoridade policial", nos termos da normatização pertinente.

BRASÍLIA, 8 de janeiro de 2023

FERNANDO ANDRADE MARTINS MORAIS

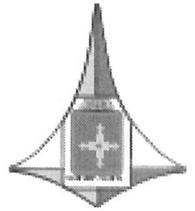
Delegado(a) de Polícia  
Mat. nº 242.376-6

PCDF - Assinado Digitalmente por FERNANDO ANDRADE MARTINS MORAIS, CPF: 857.036.991-34





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
VIGESIMA SETIMA DELEGACIA DE POLICIA



Prot.49603/2023

Flagrante nº 29/2023-27ª DP  
Ocorrência Policial nº 213/2023-27ª DP

RECIBO DE ENTREGA DE PRESO

Nº 16/2023

De ordem da Autoridade Policial FREDERICO TEIXEIRA SANTOS MARTINS informo que às 21h59 do dia Oito (8) de janeiro (1) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em RECANTO DAS EMAS, Distrito Federal e na sede da Central de Flagrante VIGESIMA SETIMA DELEGACIA DE POLICIA, compareceu CLÁUDIO CESAR ALVES DE MELO FRANCO, conduzindo e apresentando à Autoridade Policial o preso abaixo qualificado:

NOME.....: GILVÃ ESTRELA DA SILVA  
ALCUNHA.....: NÃO INFORMADA  
FILIAÇÃO.....: FRANCISCO ESTRELA DA SILVA e MARIA HILDA ESTRELA DA SILVA  
DATA DE NASCIMENTO.: 31/01/1993  
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO(A)  
SEXO.....: MASCULINO  
NACIONALIDADE.....: BRASILEIRA  
NATURALIDADE.....: SALVADOR - BA  
INSTRUÇÃO.....: FUNDAMENTAL INCOMPLETO  
PROFISSÃO.....: Não informada  
ENDEREÇO.....: ÚLTIMO ENDEREÇO CONHECIDO LOTEAMENTO NASCENTE DO SOL, QUADRA E CASA 99 BAIRRO SUSSUARANA - SALVADOR, BA  
DOCUMENTOS.....: RG nº 1514278952, expedido pelo(a) SSP/BA  
INCIDÊNCIA PENAL...: CPB Art. 233 CAPUT, Art. 331 CAPUT, Art. 359.L CAPUT  
EM VIRTUDE DE .....: PRESO EM FLAGRANTE

BRASÍLIA, 8 de janeiro de 2023

JULIO CESAR CORREA FERRAZ

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Mat. nº 229.018-9

PCDF - Assinado Digitalmente por JULIO CESAR CORREA FERRAZ, CPF: 014.624.421-45

Recebi uma cópia do recibo e do depoimento prestado nos autos  
Em 08/01/2023

CLÁUDIO CESAR ALVES DE MELO FRANCO

PCDF - Assinado Digitalmente por JULIO CESAR CORREA FERRAZ, CPF: 014.624.421-45





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
VIGESIMA SETIMA DELEGACIA DE POLICIA



Prot.49603/2023

Flagrante nº 29/2023-27ª DP  
Ocorrência Policial nº 213/2023-27ª DP

NOTA DE CULPA

Nº 15/2023

O(A) Dr(a). FREDERICO TEIXEIRA SANTOS MARTINS, Delegado(a) de Polícia, em exercício na Central de Flagrante VIGESIMA SETIMA DELEGACIA DE POLICIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 306 do Código de Processo Penal,

F A Z S A B E R

a GILVÃ ESTRELA DA SILVA, que se acha preso em flagrante delito e está sendo indiciado na forma da Lei, como incurso nas penas do CPB Art. 233 CAPUT, Art. 331 CAPUT, Art. 359.I CAPUT, tendo sido lavrado o Auto de Prisão em Flagrante nº 29/2023 - 27ª DP, no qual depuseram o(s) condutor(es) CLÁUDIO CESAR ALVES DE MELO FRANCO e a(s) testemunha(s) JOSÉ CORREIA BARROS, WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA.

E, para sua ciência, mandou dar-lhe a presente Nota de Culpa, dada e passada neste Distrito Federal.

BRASÍLIA, 8 de janeiro de 2023

Fernando Andrade Martins Morais  
Delegado de Polícia

FREDERICO TEIXEIRA SANTOS  
Delegado(a) de Polícia  
Mat. nº 240.535-0

Recebi o original da presente Nota de Culpa  
Às 22:31 de 08/01/2023

GILVÃ ESTRELA DA SILVA





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
VIGESIMA SETIMA DELEGACIA DE POLICIA



Prot.49603/2023

Flagrante nº 29/2023-27ª DP  
Ocorrência Policial nº 213/2023-27ª DP

**AUTO DE APRESENTAÇÃO E APREENSÃO**  
**Nº 27/2023**

Aos Oito (8) dias do mês de janeiro (1) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no RECANTO DAS EMAS, Distrito Federal e na sede da Central de Flagrante VIGESIMA SETIMA DELEGACIA DE POLICIA, onde se achava presente FREDERICO TEIXEIRA SANTOS MARTINS, Delegado de Polícia, respectivo e comigo, JULIO CESAR CORREA FERRAZ, Escrivão(ã) de Polícia adiante assinado, na presença das testemunhas CLÁUDIO CESAR ALVES DE MELO FRANCO, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula 235.258-3, lotado no 24ª DP/SRD e WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula 231.133-X, lotado no 27ª DP/PLANTÃO, compareceu JOSÉ CORREIA BARROS, AGENTE DE POLÍCIA, matrícula 231.587-4, lotado no 27ª DP/SRD/PCDF apresentando os seguintes objetos:

1- UM APARELHO CELULAR - Marca: XIAOMI, Modelo: POCO, ESN: 865779058264949, Número Slots: 1. Descrição: 01 APARELHO COR ROSA, MODELO M2102J20SG, TELA TRINCADA.

HISTÓRICO: APF INSTAURADO PARA APURAR CRIMES DESCRITOS NA OCORRÊNCIA POLICIAL.

Nada mais havendo, determinou a Autoridade Policial encerrar o presente termo, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

AUTORIDADE POLICIAL:

FREDERICO TEIXEIRA SANTOS MARTINS

Fernando Andrade Martins Morais  
Delegado de Polícia  
Mat. 242.376-6

APRESENTANTE:

JOSÉ CORREIA BARROS

1ª TESTEMUNHA:

CLÁUDIO CESAR ALVES DE MELO FRANCO

2ª TESTEMUNHA:

WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA

ESCRIVÃO DE POLÍCIA :

JULIO CESAR CORREA FERRAZ





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
VIGESIMA SETIMA DELEGACIA DE POLICIA



Prot. 49603/2023

Flagrante nº 29/2023-27ª DP  
Ocorrência Policial nº 213/2023-27ª DP

**AUTO DE APREENSÃO**

**Nº 8/2023**

Aos Nove (9) dias do mês de janeiro (1) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no RECANTO DAS EMAS, Distrito Federal e na sede da Central de Flagrante VIGESIMA SETIMA DELEGACIA DE POLICIA, onde se achava presente FERNANDO ANDRADE MARTINS MORAIS, Delegado de Polícia, que determinou a mim, JULIO CESAR CORREA FERRAZ, Escrivão(ã) de Polícia adiante assinado, a apreensão de:

- 1- 01 bandeira do brasil pequena;
- 2- 01 bandeira do brasil grande;
- 3- 01 toalha com a imagem do ex-presidente Bolsonaro com um cordão para ser usada como uma capa;
- 4- 01 capa de chuva transparente dobrada na embalagem original.

HISTÓRICO: Itens acima encontrados com o preso.

Nada mais havendo, determinou a Autoridade Policial encerrar o presente termo, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

AUTORIDADE POLICIAL:

FERNANDO ANDRADE MARTINS MORAIS

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

JULIO CESAR CORREA FERRAZ



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

VIGÉSIMA SETIMA DELEGACIA DE POLÍCIA

QD 305 CONJUNTO 01 LOTE 02 ÁREA ESPECIAL - RECANTO DAS EMAS/DF - CEP:72.610-050 Telefone(s):  
3207-8220

Ocorrência Nº: 213/2023-1

Protocolo Nº: 49603/2023

**IDENTIFICAÇÃO**

\*\*\* FLAGRANTE \*\*\*

Tipo

DP APURAÇÃO

CRIMINAL

QUINTA DELEGACIA DE POLICIA  
SGAN 901 LOTE A - BRASÍLIA**DADOS BÁSICOS**Natureza da Ocorrência: **ATO OBSCENO,  
DESACATO.**

Data da Comunicação: 08/01/2023 às 21:13 Origem da Comunicação: PCDF

Data do Fato: 08/01/2023 às 20:30 (Domingo)

Endereço do Fato: SHN Q 5 BL K, ESTACIONAMENTO DO MC DONALD'S..

Cidade / UF: BRASÍLIA / DISTRITO FEDERAL

Praticado por menor: Ignorado

Local Periciado: Não

Motivação: CRIME DECORRENTE DE VIOLÊNCIA POLÍTICO-PARTIDÁRIA

**DADOS DOS PROCEDIMENTOS GERADOS**

INQUÉRITO POLICIAL

29/2023 - 27ª DP

**UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO À OCORRÊNCIA**

Órgão	Prefixo-VTR	Responsável	Matrícula	Unidade/Cia
PCDF	2702	AG. FRANCO	235258-3	27ª DP

**CONDIÇÕES LOCAIS - CRIMINAL**

Tipo Local: Descrição Local: VIA PÚBLICA

**PESSOAS ENVOLVIDAS****Nome:** CLAUDIO CESAR ALVES DE MELO FRANCO

Envolvimento: CONDUTOR FLAGRANTE.

Sexo: Masculino.

Outros Documentos: MAT. 2352583

Profissão: Policial Civil

Órgão/Empresa: PCDF

Cargo/Função: ACIMA

Telefone Celular:

Endereço Comercial: 24ª DP

**CARACTERÍSTICAS FÍSICAS**

Raça/Cor: NÃO INFORMADO

**Nome:** WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA

Envolvimento: TESTEMUNHA.

Sexo: Masculino.

Outros Documentos: MAT. Nº 231.133-X

Profissão: Policial Civil

Órgão/Empresa: PCDF

Cargo/Função: AGENTE DE POLÍCIA

Telefone Celular:

Endereço Comercial: 27ª DP

Complemento: RECANTO DAS EMAS

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

VIGÉSIMA SETIMA DELEGACIA DE POLÍCIA

QD 305 CONJUNTO 01 LOTE 02 ÁREA ESPECIAL - RECANTO DAS EMAS/DF - CEP:72.610-050 Telefone(s):  
3207-8220**Ocorrência Nº: 213/2023-1**

Protocolo Nº: 49603/2023

Outros Contatos: MAT. Nº 231.133-X

**CARACTERÍSTICAS FÍSICAS**

Raça/Cor: NÃO INFORMADO

**Nome:** JOSÉ CORREIA BARROS

Envolvimento: TESTEMUNHA.

Nacionalidade: BRASILEIRA

Sexo: Masculino.

Outros Documentos: MATRÍCULA N.º 231.587-4

Profissão: Policial Civil

Órgão/Empresa: PCDF

Cargo/Função: AGENTE DE POLÍCIA

Telefone Celular:

Endereço Comercial: 27ª DP

**CARACTERÍSTICAS FÍSICAS**

Raça/Cor: PARDA

**Nome:** GILVÃ ESTRELA DA SILVA

Envolvimento: AUTORIA CONHECIDA.

Pai: FRANCISCO ESTRELA DA SILVA

Mãe: MARIA HILDA ESTRELA DA SILVA

Nacionalidade: BRASILEIRA Naturalidade: SALVADOR / BA

Data de Nascimento: 31/01/1993

Idade: 29 anos.

Sexo: Masculino.

Identidade: 1514278952 Órgão Expedidor/UF: SSP / BA

Grau de Instrução: FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Estado Civil: SOLTEIRO(A)

Endereço Residencial: LOTEAMENTO NASCENTE DO SOL, QUADRA E CASA 99 BAIRRO SUSSUARANA -  
SALVADOR

Estado: BAHIA

Telefone Celular: (71) 98395-2968 / (71) 98225-3587

Outros Contatos: 74.974007185 (AMIGA, ANDREZA)

CPF: 052.465.275-90

**CARACTERÍSTICAS FÍSICAS**

Raça/Cor: PARDA

**OBJETOS ENVOLVIDOS****Vinculado a:** GILVÃ ESTRELA DA SILVA**Tipo:** APARELHO CELULAR Situação: OUTROS

Objeto: 01 APARELHO COR ROSA, MODELO M2102J20SG, TELA TRINCADA.

Marca Telefone: XIAOMI

Modelo Telefone: POCO

Nº Série: 865779058264949

Providências: APREENDIDO.



# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

VIGÉSIMA SETIMA DELEGACIA DE POLÍCIA

QD 305 CONJUNTO 01 LOTE 02 ÁREA ESPECIAL - RECANTO DAS EMAS/DF - CEP:72.610-050 Telefone(s): 3207-8220



Ocorrência Nº: 213/2023-1

Protocolo Nº: 49603/2023

**Tipo:** OUTROS Situação: OUTROS  
**Objeto:** 01 bandeira do brasil pequena; 01 bandeira do brasil grande; 01 toalha com a imagem do ex-presidente Bolsonaro, com um cordão para ser usada como uma capa; 01 capa de chuva transparente, dobrada na embalagem original.  
**Providências:** APREENDIDO.

**Tipo:** OUTROS Situação: OUTROS  
**Objeto:** 01 calça jeans; 01 carregador de celular cor branca; 01 cinto, 01 carteira contendo cartões magnéticos diversos e 1 real; uma cueca; uma cédula de identidade em nome de GILVÃ ESTRELA DA SILVA  
**Providências:** ARRECADADO.

## HISTÓRICO

### PROVIDÊNCIAS:

- Os pertences pessoais de GILVÃ ESTRELA DA SILVA foram arrecadados em auto próprio.
- A prisão NÃO foi comunicada pois o Telefone: 74 7400 7125, Sra Andressa informado não atendeu as ligações;
- O autor não tem filho menor de idade sob sua guarda exclusiva;
- A nota de culpa foi entregue ao autor;
- GILVÃ recebeu Kit Lanche (suco, bolacha e doce) fornecidos pelo Governo do Distrito Federal e alimentação fornecida por outro autuado;
- A delegacia NÃO possui COLCHÃO, LENÇOL, TRAVESSEIRO OU qualquer outra amenidade a ser oferecida a autuados;
- O aparelho celular foi apreendido em auto próprio e encaminhado para exame pericial.
- Objetos relacionados a manifestação foram apreendidos.

## DESPACHO

Trata-se de ocorrência para apuração de crimes diversos.

O autor participava de manifestações contrárias ao atual governo e ao Supremo Tribunal Federal.

Conforme amplamente noticiado, tanto o Palácio do Planalto, quando o STF, foram invadidos por centenas de pessoas, as quais depredaram de foram covarde as duas instituições, tudo isso por puro inconformismo com a não eleição do ex-presidente Jair Bolsonaro.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL  
VIGÉSIMA SETIMA DELEGACIA DE POLÍCIA



QD 305 CONJUNTO 01 LOTE 02 ÁREA ESPECIAL - RECANTO DAS EMAS/DF - CEP:72.610-050 Telefone(s):  
3207-8220

Ocorrência Nº: 213/2023-1

Protocolo Nº: 49603/2023

A turba foi dispersada por equipes policiais, que também foram atacadas pelos manifestantes.

Após serem dispersos, os manifestantes seguiram andando pelas vias da área central de Brasília, com destino ao acampamento localizado em frente ao QG do Exército.

O autuado caminhava no meio da multidão, momento em que resolveu ofender uma equipe policial que se encontrava posicionada ao lado de uma viatura caracterizada.

Conforme os policiais civis atacados, o autuado os ofendeu, mostrou o dedo médio, segurou sua genitália com as duas mãos e, de forma acintosa, dirigiu-se aos policiais. Não satisfeito, ele ainda arremessou uma pedra na equipe policial, a qual não acertou nada nem ninguém.

A equipe policial realizou a abordagem a prisão do autuado, que foi apresentado neste plantão policial da 27ª DP.

Apesar do art. 290 do CPP dispor sobre a atribuição da autoridade policial do local da prisão em presidir o auto de prisão em flagrante, considerando a situação de total excepcionalidade que ocorreu no Distrito Federal na data dos fatos, considerando que, no momento da lavratura do presente APF, já havia notícia de mais de 200 presos na região central de Brasília, considerando que os agentes atacados pelo autuado são lotados nesta 27ª DP, decidimos por autuar em flagrante o autor dos fatos nesta 27ª DP, localizada no Recanto das Emas, certo de que não haverá qualquer prejuízo para a persecução penal.

Diante dos fatos, presentes os requisitos do art. 302 do CPP, o autor foi autuado em flagrante pela prática dos crimes previstos nos artigos 233, 331 e 359-L do Código Penal.

Fiança não estipulada, nos termos do art. 322 do CPP.

**VERSÃO DE CLAUDIO CESAR ALVES DE MELO FRANCO - CONDUTOR FLAGRANTE,**

Informou que é Policia Civil lotado na 24ª DP e estava de plantão voluntário na 27ª DP na data de hoje, 08/01/2023, quando por volta das 17h foi determinado pelo Diretor Geral da Policia Civil do DF que os agentes de plantão nas delegacias deslocassem para o Centro de Brasília, mais precisamente para a 5ª Delegacia de Policia Civil. Depois todas as equipes se posicionaram em pontos estratégicos no Eixo Monumental. Que nos posicionamos próximo da Torre de TV, que fica em frente a lanchonete McDonald. Quando um grupo de pessoas, manifestantes, passavam pela calçada sentido Palácio do Buriti, e ao avistar os policias posicionados do outro lado da via, um individuo desconhecido começou a gritar "VOCÊS SÃO UMA VERGONHA, SEUS POLICIAS DE MERDA VÃO SE FUDER, VÃO TOMAR NO CÚ SEUS FILHOS DA PUTA" e fez gestos obsceno com o dedo médio, e depois pegou nas suas genitálias, balançou e apontou para os policias, e em seguida abaixou, pegou uma pedra e arremessou em direção dos policias. E saiu correndo assim que fomos em sua direção para efetuar sua prisão, que conseguimos alcança-lo e prendê-lo. Que ele ainda gritou para a multidão ajuda-lo. Que varias pessoas começaram a se aproxima e deslocamos para a delegacia para as devidas providências.

**VERSÃO DE WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA - TESTEMUNHA,**

*informou que é Policia Civil lotado na 27ª DP e estava de plantão na data de hoje, 08/01/2023, quando por volta das 17h foi determinado pelo Diretor Geral da Policia Civil do DF que os agentes de plantão nas delegacias deslocassem para o Centro de Brasília, mais precisamente para a 5ª Delegacia de Policia Civil. Depois todas as equipes se posicionaram em pontos estratégicos no Eixo Monumental. Que nos posicionamos próximo da Torre*



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL  
VIGÉSIMA SETIMA DELEGACIA DE POLÍCIA



QD 305 CONJUNTO 01 LOTE 02 ÁREA ESPECIAL - RECANTO DAS EMAS/DF - CEP:72.610-050 Telefone(s):  
3207-8220

Ocorrência Nº: 213/2023-1

Protocolo Nº: 49603/2023

de TV, que fica em frente a lanchonete McDonald. Quando um grupo de pessoas, manifestantes, passavam pela calçada sentido Palácio do Buriti, e ao avistar os policias posicionados do outro lado da via, um indivíduo desconhecido começou a gritar "VOCÊS SÃO UMA VERGONHA, SEUS POLICIAS DE MERDA, VÃO SE FUDER, VÃO TOMAR NO CÚ SEUS FILHOS DA PUTA" e fez gestos obsceno com o dedo médio, e depois pegou nas suas genitálias, balançou e apontou para os policias, e em seguida abaixou, pegou uma pedra e arremessou em direção dos policias. E saiu correndo assim que fomos em sua direção para efetuar sua prisão, que conseguimos alcança-lo e prendê-lo. Que ele ainda gritou para a multidão ajuda-lo. Que varias pessoas começaram a se aproxima e deslocamos para a delegacia para as devidas providências.

**VERSÃO DE GILVÃ ESTRELA DA SILVA - AUTORIA CONHECIDA,**

*Preliminarmente, em obediência ao disposto na NORMA DE SERVIÇO Nº 7, DE 20 DE MARÇO DE 2020, (alterada pela Norma de Serviço N. 8, de 26 de março de 2020) foi questionado e consignado expressamente neste respectivo termo, que está em BOM estado de saúde, NÃO apresenta sintomas típicos da Covid-19 e NÃO foi exposto a fatores de risco, como viagens, contato com pessoas contaminadas ou suspeitas, entre outros, bem como NÃO sofreu algum tipo de agressão física durante sua detenção. Ciente de seus direitos constitucionais, dentre eles o de permanecer em silêncio às perguntas respondeu QUE não tem filho menor sob sua guarda exclusiva. Que reside em Salvador/BA. Que essa é a primeira vez que visita o Distrito Federal. Que veio para o DF em uma caravana que saiu de Salvador. Que chegaram à capital e se instalaram em frente ao QG do Exército. Que não pagou pela viagem. Que não sabe quem pagou pela viagem, mas ela estava sendo oferecida em frente ao acampamento de Salvador. Que recebeu R\$400,00 para vir para Brasília. Que não sabe dizer de quem recebeu tal quantia. Que a intenção era ficar em Brasília até o dia 14/01. Que soube da caravana porque vendia picolés em frente ao acampamento de Salvador. Que no acampamento de Brasília haveria comida e bebida para todos. Que estava caminhando pela via pública, saindo da esplanada, com destino ao QG, acompanhado de vários outros manifestantes, momento em que uma pessoa ao seu lado, que conhece como Robert, arremessou uma pedra em uma equipe da PCDF. Que admite que chamou os policiais de "bando de otários". Que os questionou se não tinham amor à pátria ao deixar um ladrão subir a rampa do Palácio do Planalto. Que nega que tenha mostrado o dedo médio ou balançado sua genitália aos policiais.*

**VERSÃO DE JOSÉ CORREIA BARROS - TESTEMUNHA,**

*Informou que é Policia Civil lotado na 27ª DP e estava de plantão voluntário na data de hoje, 08/01/2023, quando por volta das 17h foi determinado pelo Diretor Geral da Policia Civil do DF que os agentes de plantão nas delegacias deslocassem para o Centro de Brasília, mais precisamente para a 5ª Delegacia de Polícia Civil. Depois todas as equipes se posicionaram em pontos estratégicos no Eixo Monumental. Que nos posicionamos próximo da Torre de TV, que fica em frente a lanchonete McDonald. Quando um grupo de pessoas, manifestantes, passavam pela calçada sentido Palácio do Buriti, e ao avistar os policias posicionados do outro lado da via, um indivíduo desconhecido começou a gritar "VOCÊS SÃO UMA VERGONHA, SEUS POLICIAS DE MERDA, VÃO SE FUDER, VÃO TOMAR NO CÚ SEUS FILHOS DA PUTA" e fez gestos obsceno com o dedo médio, e depois pegou nas suas genitálias, balançou e apontou para os policias, e em seguida abaixou, pegou uma pedra e arremessou em direção dos policias. E saiu correndo assim que fomos em sua direção para efetuar sua prisão, que conseguimos alcança-lo e prendê-lo. Que ele ainda gritou para a multidão ajuda-lo. Que várias pessoas começaram a se aproxima e deslocamos para a delegacia para as devidas providências.*



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

VIGÉSIMA SETIMA DELEGACIA DE POLÍCIA

QD 305 CONJUNTO 01 LOTE 02 ÁREA ESPECIAL - RECANTO DAS EMAS/DF - CEP:72.610-050 Telefone(s):  
3207-8220



Ocorrência Nº: 213/2023-1

Protocolo Nº: 49603/2023

**AUTENTICAÇÃO**

Agente: 231.133-X - WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA  
Escrivão: 229.018-9 - JULIO CESAR CORREA FERRAZ  
Delegado Chefe: 057.499-6 - PABLO AGUIAR TAVARES DE PAULA GOMES  
Delegado de Plantão: 242.376-6 - FERNANDO ANDRADE MARTINS MORAIS

**DESPACHO**

057.499-6 - PABLO AGUIAR TAVARES DE PAULA GOMES  
1 - JUNTE-SE AO APF

\*\*\* H O M O L O G A D A em 09/01/2023 às 00:16h \*\*\*

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 00:15:44



Para autenticar este documento, leia o QrCode ou informe a chave de acesso  
no site: <https://valdoc.pcdf.df.gov.br>  
501D 7D44 619F C7AC 8DA3 7C1F F9B8 6791

Impresso por: 102.405.057.00-00-70/08/2023 - MARCOS PEREIRA ROCHA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15.142.789-52 DATA DE EXPEDIÇÃO 10-04-2019

GILVÁ ESTRELA DA SILVA

FRANCISCO ESTRELA DA SILVA

MÁRIA HILDA ESTRELA DA SILVA

SALVADOR BA

C-N/S CM SALVADOR BA DS  
PAÇO LV A71 FL 273 RT 239260

052.465.275-90

DATA DE NASCIMENTO 31-01-1993

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NAO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

gilmá estrela da silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

TIPOGRAFIA UNIBRASIL



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
SISTEMA DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS  
ANTECEDENTES CRIMINAIS

Página: 1/1

Em: 9/1/2023 às 00:50 Operador : 2290189 - JULIO CESAR CORREA FERRAZ

Código: 1943911 Nome : GILVÁ ESTRELA DA SILVA Data Nasc.:  
Mãe : MARIA HILDA ESTRELA DA SILVA Pai : FRANCISCO ESTRELA DA SILVA  
Alcunha : NÃO CADASTRADO Local Recolhimento : VIGESIMA SETIMA DELEGACIA DE POLICIA  
Situação : PRESO EM FLAGRANTE - RECOLHIDO NA VIGESIMA SETIMA DELEGACIA DE POLICIA - EFETUE A TRANSFERENCIA OU GERE A GUIA DE RECOLHIMENTO PARA A DCCP

Autor em 1 Inquérito Policial

Nº IP	Instauração	DP	Tipo IP	Incidência do Autor	Situação do Autor
29	08/01/2023	27ª DP	FLAGRANTE	- CPB Art. 233 CAPUT, Art. 331 CAPUT, Art. 359.L CAPUT	PRESO EM FLAGRANTE em 08/01/2023

(\*) IP RETOMBADO (\*\*) IP ORIGINADO DE RETOMBAMENTO

\*\* NÃO É VÍTIMA EM INQUÉRITOS \*\*

\*\* NENHUM TERMO CIRCUNSTANCIADO \*\*

\*\* NENHUM MANDADO DE PRISÃO \*\*

\*\* NENHUMA RECOMENDAÇÃO DE PRISÃO \*\*

\*\* NENHUM MANDADO DE LOCALIZAÇÃO JUDICIAL \*\*

\*\* NENHUMA INTIMAÇÃO POLICIAL \*\*

\*\* NENHUMA SENTENÇA CADASTRADA \*\*

\*\* NENHUM ALVARÁ CADASTRADO \*\*

\*\* NENHUMA FIANÇA \*\*

\*\* NENHUM OUTRO NOME \*\*

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 00:15:24



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
VIGESIMA SETIMA DELEGACIA DE POLICIA



Prot. 49603/2023

Flagrante nº 29/2023-27ª DP  
Ocorrência Policial nº 213/2023-27ª DP

**CERTIDÃO/CONCLUSÃO**

Nº 43/2023

**CERTIFICO** que os objetos apreendidos e arrecadados estão no cartório da 27ªDP à disposição para deliberações ulteriores. Posto isto, faço os autos conclusos.

RECANTO DAS EMAS, 9 de Janeiro de 2023

JULIO CESAR CORREA FERRAZ  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA  
Mat. 229.018-9

PCDF - Assinado Digitalmente por JULIO CESAR CORREA FERRAZ, CPF: 014.624.421-45

Impresso por: 102.403.651-00 - MAÍROS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 00:13:44





## RELATÓRIO FINAL

**Ref.:** *Inquérito Policial nº 29/2023 - 27ª DP*  
*Ocorrência Policial nº 213/2023 - 27ª DP*  
Infrações penais: Desacato / Ato Obsceno /  
Abolição Violenta do Estado Democrático de  
Direito

A Autoridade Policial que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais delineadas no artigo 144, § 4º da Carta Constitucional, com esteio no artigo 10º do Código de Processo Penal, vem à presença de Vossa Excelência, **tempestivamente**, ofertar **RELATÓRIO FINAL** do Auto de Prisão em Flagrante constante no Inquérito Policial em epígrafe.

### **I - Dos Fatos e Apurações**

Extraí-se dos autos que, no dia 8-1-2023, por volta de 20h30, na SHN, quadra 5, bloco K, Brasília/DF, **Gilvã Estrela da Silva**, devidamente qualificado na ocorrência policial, foi preso em flagrante por ter ofendido policiais civis, além de ter mostrado sua genitália em direção a eles, e por ter arremessado uma pedra na equipe policial, tudo isso por incoformismo político, com a intenção de abolir o Estado Democrático de Direito.

Trata-se de ocorrência para apuração de crimes diversos.

O autor participava de manifestações contrárias ao atual governo e ao Supremo Tribunal Federal.

Conforme amplamente noticiado, tanto o Palácio do Planalto, quando o STF, foram invadidos por centenas de pessoas, as quais



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIRCUNSCRICIONAL  
27ª DELEGACIA POLICIAL – RECANTO DAS EMAS/DF



depredaram de foram covarde as duas instituições, tudo isso por puro inconformismo com a não eleição do ex-presidente Jair Bolsonaro.

A turba foi dispersada por equipes policiais, que também foram atacadas pelos manifestantes.

Após serem dispersos, os manifestantes seguiram andando pelas vias da área central de Brasília, com destino ao acampamento localizado em frente ao QG do Exército.

O autuado caminhava no meio da multidão, momento em que resolveu ofender uma equipe policial que se encontrava posicionada ao lado de uma viatura caracterizada.

Conforme os policiais civis atacados, o autuado os ofendeu, mostrou o dedo médio, segurou sua genitália com as duas mãos e, de forma acintosa, dirigiu-se aos policiais. Não satisfeito, ele ainda arremessou uma pedra na equipe policial, a qual não acertou nada nem ninguém.

A equipe policial realizou a abordagem a prisão do autuado, que foi apresentado neste plantão policial da 27ªDP.

Apesar do art. 290 do CPP dispor sobre a atribuição da autoridade policial do local da prisão em presidir o auto de prisão em flagrante, considerando a situação de total excepcionalidade que ocorreu no Distrito Federal na data dos fatos, considerando que, no momento da lavratura do presente APF, já havia notícia de mais de 200 presos na região central de Brasília, considerando que os agentes atacados pelo autuado são lotados nesta 27ªDP, decidimos por autuar em flagrante o autor dos fatos nesta 27ªDP, localizada no Recanto das Emas, certo de



que não haverá qualquer prejuízo para a persecução penal.

Interrogado, o autuado admitiu que veio de Salvador, na Bahia, até Brasília, com as despesas pagas por terceiros, com o único objetivo de participar das já citadas manifestações políticas, o que demonstra o nível de organização dos grupos inconformados, deixando clara a motivação política do movimento, que tenta impedir o exercício dos poderes constitucionais.

Diante dos fatos, presentes os requisitos do art. 302 do CPP, o autor foi autuado em flagrante pela prática dos crimes previstos nos artigos 233, 331 e 359-I do Código Penal.

Fiança não estipulada, nos termos do art. 322 do CPP.

A prisão foi devidamente comunicada ao Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

Foi expedida e entregue a Nota de Culpa.

É o suficiente relato.

## II - Da Tipicidade, Materialidade e Autoria

Com amparo em todos os elementos acima destacados, vê-se que as condutas do preso em flagrante, **Gilvã Estrela da Silva**, guardam perfeita subsunção típica às normas incriminadoras descritas nos seguintes dispositivos legais: **artigos 233, 331 e 359-I do Código Penal**, tudo praticado de forma dolosa, livre e consciente, no dia, horário e local descritos no início do presente relatório.



### III – Remessa ao Judiciário

À luz dessas considerações, forte no artigo 10, § 1º, do Código de Processo Penal, uma vez configurada a tipicidade do delito, havendo prova da materialidade bem como indícios suficientes de autoria, apresenta-se o relatório final investigativo à autoridade judicial competente e à d. promotoria de justiça, protestando-se pela remessa posterior de eventuais peças faltantes.

Brasília, 8 de janeiro de 2023.

---

**FERNANDO ANDRADE MARTINS MORAIS**

**Delegado de Polícia – 27ª DP**

**Matrícula 242.376-6**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
VIGESIMA SETIMA DELEGACIA DE POLICIA



Prot. 49603/2023

Flagrante nº 29/2023-27ª DP  
Ocorrência Policial nº 213/2023-27ª DP

**DESPACHO**  
**Nº 62/2023**

Encaminhem-se os autos ao Judiciário com Relatório Final.

Brasília-DF, 8 de Janeiro de 2023

FERNANDO ANDRADE MARTINS MORAIS  
DELEGADO DE POLÍCIA  
Mat. 242.376-6

PCDF - Assinado Digitalmente por FERNANDO ANDRADE MARTINS MORAIS, CPF: 857.036.991-34

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 00:15:44





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



**INFORMAÇÃO PERICIAL**

Nº 321/2023-II

Brasília, 09 de Janeiro de 2023.

**Protocolo Nº 49603/2023-27ª DP**

Ref.: BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO

CRIMINAL Nº 16/2023-27ª DP

Para: 27ª DP

Após pesquisa multibiométrica, por meio do sistema LIVESCAN/II/DPT/PCDF, e pesquisa biográfica, por meio dos sistemas SPD – Sistema de Prontuário Digital/II/DPT/PCDF e Cabis7/II/DPT/PCDF, na base de dados deste Instituto de Identificação, não foi possível confirmar a identidade de pessoa de nome GILVÃ ESTRELA DA SILVA, relacionada ao BIC em referência, devido a não ter sido localizada, nesta data, uma identificação civil dessa pessoa neste Instituto.

Ressaltamos que haverá ainda outras pesquisas biométricas no processo de identificação, que poderão resultar em identificações positivas com alguma biometria cadastrada anteriormente.

Foi realizada a identificação criminal, sendo gerado um prontuário de identificação criminal com os dados constantes no referido BIC, cuja cópia será enviada para a DP através do sistema protocolo.

FERNANDA FELICIANO SILVA FILEMON  
Papiloscopista Policial



Para autenticar este documento, leia o QrCode ou informe a chave de acesso no site: <https://valdoc.pcdf.df.gov.br>

4051 332D 5A96 F6E6 3DCC 38B7 F182 D2A1

Documento assinado de forma digital por: FERNANDA FELICIANO DA SILVA

Matrícula: Papiloscopista Policial Data: 09/01/2023 16:01:01





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA  
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL LEONÍDIO RIBEIRO



**LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO Nº 1136 / 2023**  
**LESÕES CORPORAIS**

Ao (À) **27ª DELEGACIA DE POLÍCIA**

Aos nove dias do mês de janeiro de 2023 na cidade de Brasília, a fim de atender à requisição do(a) **MEMORANDO nº 113** do(a) **27ª DELEGACIA DE POLÍCIA** datado de **08/01/2023** protocolo nº **49603 / 2023**, ocorrência nº 213 de 2023 da 27ª DELEGACIA DE POLÍCIA o(a) infra-assinado(a) médico(a)-legista **JOSÉ GERALDO DE ANDRADE JÚNIOR**, foi designado(a) pelo(a) Dra. **MARCIA CRISTINA BARROS E SILVA DOS REIS** diretor(a) do INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL LEONÍDIO RIBEIRO, para proceder a exame na pessoa abaixo identificada e responder aos quesitos formulados a seguir, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias o que encontrou, descobriu ou observou .

**1. Identificação do(a) periciando(a)**

Nome: **GILVÃ ESTRELA DA SILVA**  
Nacionalidade: **BRASIL**  
Natural de: **SALVADOR - BA**  
Sexo: **MASCULINO**  
Nascimento: **31/01/1993**  
Estado Civil: **NÃO INFORMADO**  
Nome do pai: **FRANCISCO ESTRELA DA SILVA**  
Nome da mãe: **MARIA HILDA ESTRELA DA SILVA**  
Endereço: **LOTEAMENTO NASCENTE DO SOL, QUADRA E CASA 99 BAIRRO SUSSUARANA - SALVADOR**  
Documento: **1514278952 - SSP-BA pertencente a: O(A) PRÓPRIO(A)**  
CPF: **05246527590**

**2. Quesitos**

- 1 °) Há ofensa à integridade corporal ou à saúde?
- 2 °) Qual o instrumento ou meio que a produziu?
- 3 °) Foi produzido por meio de veneno, fogo, explosivo ou tortura, ou outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
- 4 °) Houve perigo de vida?
- 5 °) Resultou em incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
- 6 °) Resultou em debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto (resposta especificada)?
- 7 °) Resultou em incapacidade permanente para o trabalho, enfermidade incurável, perda ou inutilização de membro, sentido ou



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA  
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL LEONÍDIO RIBEIRO



função, deformidade permanente ou aborto (resposta especificada)?

### 3. Histórico

Atendido(a) no IML em razão de Ad Cautelam por evento ocorrido às não consta horas do dia 08/01/2023, nas seguintes condições: prisão em flagrante.

### 4. Descrição

Ausência de lesões recentes à ectoscopia.

### 5. Discussão

### 6. Conclusão

Ausência de lesões recentes.

### 7. Resposta aos quesitos

- 1º) NÃO
- 2º) PREJUDICADO
- 3º) PREJUDICADO
- 4º) PREJUDICADO
- 5º) PREJUDICADO
- 6º) PREJUDICADO
- 7º) PREJUDICADO

Relator(a) JOSÉ GERALDO DE ANDRADE JÚNIOR, CRM 7603